

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 12 DE ABRIL DE 2023

Nº 068

## EXECUTIVO/GABINETE

### DECRETO 1.641/2023, de 12 de abril de 2023.

Cria a Comissão de Avaliação e Revisão do Código de Meio Ambiente, Código de Obras, Lei do Parcelamento do Solo e revisão do Macrozoneamento do Plano Diretor, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 69, §1º, V e XIX da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação e Revisão do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 051/2009), Código de Obras (Lei Complementar nº 052/2009), Lei do Parcelamento do Solo (Lei Complementar nº 065/2014) e revisão do Macrozoneamento do Plano Diretor (Lei Complementar nº 102/2022), no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

§1º A Comissão de Avaliação e Revisão será composta por 08 (oito) membros, os quais deverão ser do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, de livre indicação do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e que serão nomeados por ato do Chefe do Executivo Municipal.

§2º A coordenação da mencionada Comissão de Avaliação e Revisão será exercida pelo servidor designado para tal, sem prejuízo de outras atribuições legais por ele já assumidas anteriormente, enquanto servidor público municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 12 de abril de 2023.  
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 714/2023 - GP, de 12 de abril de 2023.

Nomeia membros para composição da Comissão de Avaliação e Revisão do Código de Meio Ambiente, Código de Obras, Lei do Parcelamento do Solo e Revisão do Macrozoneamento do Plano Diretor, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 69, §1º, XIX, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros para compor a Comissão de Avaliação e Revisão do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 051/2009), Código de Obras (Lei Complementar nº 052/2009), Lei do Parcelamento do Solo (Lei Complementar nº 065/2014) e Revisão do Macrozoneamento do Plano Diretor (Lei Complementar nº 102/2022), no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN:

- I - Gilberto Dantas de Sousa - Presidente da Comissão;
- II - Espedito Lima de Carvalho Segundo - Membro;
- III - Lívia Dumaresq Silva - Membro;
- IV - Lucas Matheus Silva Rosemiro - Membro;
- V - Breno Medeiros Menezes de Aguiar - Membro;
- VI - Jose de Arimateia Ferreira Barbosa - Membro;
- VII - Fabio Jefferson da Silva - Membro;
- VIII - Barone de Lima David - Membro; e
- VIII - Clara Naiara da Silva Duarte - Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 715/2023 - GP, de 12 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RADAMES DE OLIVEIRA SOARES para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 716/2023 - GP, de 12 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear HELEN RAYARA SILVA VALENTIM para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 717/2023 - GP, de 12 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROGERIO DA SILVA LEITE para o cargo de provimento em comissão de CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 718/2023 - GP, de 12 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear JOSÉ RICARDO FÉLIX ASSUMPTÃO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 719/2023 - GP, de 12 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear DENISE RAFAELA VALENSCAL DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETORA DE ESCOLA I – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA AÍDA DOS SANTOS CONCEIÇÃO da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 139/2023-SEMA, de 12 de Abril de 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 263/2023-SEMARH:

**RESOLVE:** conceder a RISTEPHANY KELLY DA SILVA LEITE, Matrícula 87025, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 21.02.2023 à 19.08.2023, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 20 de Agosto de 2023.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 140/2023-SEMA, de 12 de Abril de 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 048/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a LIGIA MEDEIROS DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula 11470, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 21 (vinte e um) dias, de 02.03.2023 à 22.03.2023, devendo retornar as suas funções em 23 de Março de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 141/2023-SEMA, de 12 de Abril de 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 048/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a IELMA SILVA DE SOUSA, Matrícula 5430, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 01.03.2023 à 29.04.2023, devendo retornar as suas funções em 30 de Abril de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 142/2023-SEMA, de 12 de Abril de 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 048/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a JOSEFA PEGADO DE ARAÚJO, Matrícula 5449, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 01.03.2023 à 28.06.2023, devendo retornar as suas funções em 29 de Junho de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 143/2023-SEMA, de 12 de Abril de 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 048/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a ALESSANDRA MARIA DE SOUZA, Matrícula 9620, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 04.03.2023 à 01.06.2023, devendo retornar as suas funções em 02 de Junho de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 144/2023-SEMA, de 12 de Abril de 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 048/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a JENYFER SIMPLICIO MACHADO OLIVEIRA, Matrícula 6107, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 04.03.2023 à 01.06.2023, devendo retornar as suas funções em 02 de Junho de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 145/2023-SEMA, de 12 de Abril de 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 048/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a MARIA ANTONIA SIQUEIRA DA SILVA, Matrícula 9060, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 03.03.2023 à 17.03.2023, devendo retornar as suas funções em 18 de Março de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 146/2023-SEMA, de 12 de Abril de 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 048/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a KAROLAYNE KESIA MOURA DA SILVA, Matrícula 88641, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 05.03.2023 à 03.05.2023, devendo retornar as suas funções em 04 de Maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 147/2023-SEMA, de 12 de Abril de 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 053/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a ALEXSANDRA DOS SANTOS FÉLIX DA SILVA, Matrícula 9083, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 09.03.2023 à 06.06.2023, devendo retornar as suas funções em 07 de Junho de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 148/2023-SEMA, de 12 de Abril de 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 053/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JUREMÁ ROSENILDA VIEIRA, Matrícula 9285, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 07.03.2023 à 23.03.2023, devendo retornar as suas funções em 24 de Março de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 149/2023-SEMA, de 12 de Abril de 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 053/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a TÂNIA MARIA AZEVEDO DE LIMA, Matrícula 9120, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 06.03.2023 à 04.04.2023, devendo retornar as suas funções em 05 de Abril de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 150/2023-SEMA, de 12 de Abril de 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 053/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a AUDREY MENDES SOARES, Matrícula 11151, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 14.03.2023 à 12.04.2023, devendo retornar as suas funções em 13 de Abril de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 151/2023-SEMA, de 12 de Abril de 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 053/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOÃO MARIA DO NASCIMENTO, Matrícula 2039, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 08.03.2023 à 22.03.2023, devendo retornar as suas funções em 23 de Março de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVOLICITAÇÃO

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO N.º 002/2023

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E SOFÁS**

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

Valor total da contratação 66.690,00 (SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTAREAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de Abril de 2023.  
 ABEL SOARES FERREIRA  
 CHEFE DE GABINETE CIVIL

### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 167/2018

Processo N.º 1801240016.167

Pregão Presencial 006/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, através do Gabinete Civil

CONTRATADA: Empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.801.601/0001-82, Endereço: Av. Engenheiro Roberto Freire, n.º 2284, Capim Macio, Natal/RN

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação por mais 02 (dois) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar do dia 27 de março de 2023, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 26 de maio de 2023, ou até a conclusão do certame licitatório, que não pode ultrapassar o prazo de 02 (dois) meses aqui consignado, conforme Cláusula 11ª – da vigência e da prorrogação, e art. 57, II, § 4º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente Termo Aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na Legislação Municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – GABINETE DO PREFEITO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA E ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N.º. 1801240016.0167, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de março de 2023

ABEL SOARES FERREIRA  
 CHEFE DO GABINETE CIVIL  
 CONTRATANTE  
 ISRAEL JOSÉ PROTÁSIO DE LIMA  
 PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA  
 CONTRATADA

### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 199/2018

Processo n.º 1801240016

Pregão Presencial n.º 006/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35, através do Gabinete Civil

CONTRATADA: empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 12.801.601/0001-82, Endereço: Av. Engenheiro Roberto Freire, n.º 2284, Capim Macio, Natal/RN

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação por mais 02 (dois) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar do dia 27 de março de 2023, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 26 de maio de 2023, ou até a conclusão do processo licitatório, que não pode ultrapassar o prazo de 02 (dois) meses aqui consignado, conforme Cláusula 11ª – da vigência e da prorrogação, e art. 57, II, § 4º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente Termo Aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na Legislação Municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – GABINETE DO PREFEITO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA E ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N.º. 1801240016.0199, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de março de 2023

ABEL SOARES FERREIRA  
 CHEFE DO GABINETE CIVIL  
 CONTRATANTE  
 ISRAEL JOSÉ PROTÁSIO DE LIMA  
 PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA  
 CONTRATADA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 288/2018  
 Processo n.º 1801240016 - Pregão Presencial n.º 006/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATADA: empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 12.801.601/0001-82, Endereço: Av. Engenheiro Roberto Freire, n.º 2284, Capim Macio, Natal/RN

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias da vigência do Contrato Administrativo, a contar de 27 de março de 2023, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 26 de maio de 2023, ou até a conclusão do certame licitatório, que não pode ultrapassar o prazo 60 (sessenta) dias aqui consignado, nos termos do art. 57, II, § 4º, da Lei n.º 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente Termo Aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária para o ano de 2023: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS; PROJETO/ATIVIDADE :2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N.º. 1801240016.288, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de março de 2023

MINERVINO JERONIMO DE ARAÚJO  
 SEC MUN DE SERVIÇOS URBANOS  
 P/CONTRATANTE

ISRAEL JOSÉ PROTÁSIO DE LIMA  
 PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA  
 P/CONTRATADA

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
 PREGAO ELETRONICO N.º 002/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E SOFÁS

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

44.460.306/0001-04

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
933612	APARADOR DE CAFÉ - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - MEMORIAL DESCRITIVO DE MÓVEIS	UN	CATFELLI	1,00	2.500,00	2.500,00
933613	MÓVEL HACK - TV - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - MEMORIAL DESCRITIVO DE MÓVEIS	UN	CATFELLI	1,00	3.500,00	3.500,00
933614	MESA DE ESCRITÓRIO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - MEMORIAL DESCRITIVO DE MÓVEIS	UN	CATFELLI	1,00	2.300,00	2.300,00
933615	MESA REDONDA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - MEMORIAL DESCRITIVO DE MÓVEIS	UN	CATFELLI	1,00	1.490,00	1.490,00
933616	MESA OVAL - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - MEMORIAL DESCRITIVO DE MÓVEIS	UN	CATFELLI	1,00	9.500,00	9.500,00
933617	MESA T - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - MEMORIAL DESCRITIVO DE MÓVEIS	UN	CATFELLI	1,00	5.900,00	5.900,00
933618	APARADOR ARMÁRIO - CONFORME TERMO DE	UN	CATFELLI	1,00	2.400,00	2.400,00



	REFERÊNCIA - MEMORIAL DESCRITIVO DE MÓVEIS					
					Total	27.590,00

O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME 08.773.990/0001-02

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
933619	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO - ALTA - TIPO: OFFICE VIENA. OR DESING - COR PRETA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - MEMORIAL DESCRITIVO DE MÓVEIS	UN	GOAH	46,00	700,00	32.200,00
					Total	32.200,00

PRENSAR MOVEIS LTDA 17.756.197/0001-96

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
933620	SOFÁ TIPO SAN DIEGO - SIMBAL - 3 LUGARES 200CM - COURO SINTÉTICO	UN	PROPRIA	3,00	2.300,00	6.900,00
					Total	6.900,00

Valor total da contratação 66.690,00 (SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)  
 São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de Abril de 2023.

CARLA VIRGÍNIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO  
 PREGOEIRA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 452/2018

Processo n.º 1801240016

Pregão Presencial n.º 006/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATADA: empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 12.801.601/0001-82, Endereço: Av. Engenheiro Roberto Freire, n.º 2284, Capim Macio, Natal/RN

DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado prestação de serviços de locação de veículos, a contar de 27 de março de 2023, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 26 de maio de 2023, ou até a conclusão do certame licitatório, que não pode ultrapassar o prazo 60 (sessenta) dias aqui consignado, nos termos do art. 57, II, § 2º da Lei n 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente Termo Aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária para 2023, prevista na Legislação Municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N.º 1801240016.0452, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de março de 2023  
 MINERVINO JERONIMO DE ARAÚJO  
 CONTRATANTE  
 ISRAEL JOSÉ PROTÁSIO DE LIMA  
 CONTRATADO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 174/2018

Processo n.º 1801240016 - Pregão Presencial n.º 006/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATADA: empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 12.801.601/0001-82, Endereço: Av. Engenheiro Roberto Freire, n.º 2284, Capim Macio, Natal/RN

DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado prestação de serviços de locação de veículos, a contar de 27 de março de 2023, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 26 de maio de 2023, ou até a conclusão do certame licitatório, que não pode ultrapassar o prazo 60 (sessenta) dias aqui consignado, nos termos do art. 57, II, § 4º, da Lei n 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente Termo Aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária para o ano de 2023, prevista na Legislação Municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 1801240016.0174, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Março de 2023  
MINERVINO JERONIMO DE ARAÚJO  
CONTRATANTE  
ISRAEL JOSÉ PROTÁSIO DE LIMA  
CONTRATADO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1801240016.0194  
Pregão Presencial 006/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

CONTRATADA: Empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 12.801.601/0001-82, Endereço: à Av. Eng. Roberto Freire, nº 2284, Capim Macio, Natal/RN

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação por mais 02 (dois) meses do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 26 de março de 2023, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 25 de maio de 2023, ou até a conclusão do certame licitatório, que não pode ultrapassar o prazo 02 (dois) meses aqui consignado, nos termos do art. 57, II, § 4º das Leis nº 8.666/1993, nº 8.883/1994 e suas alterações posteriores.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para celebração do presente termo aditivo será utilizado a seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER; PROJETO/ATIVIDADE: 2.503 – Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de março de 2023  
Micael Moreira da Silva  
Secretário Mun. De Juventude, Esporte E Lazer  
CONTRATANTE  
Israel José Protásio de Lima  
Protásio Locação e Turismo Ltda  
CONTRATADA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 173/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018 - PROCESSO n.º 1801240016

CONTRATATE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: Empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ nº 12.801.601/0001-82, Endereço: Av. Engenheiro Roberto Freire, n.º 2284, Capim Macio, Natal/RN,

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de abril de 2023, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 01 de junho de 2023, ou até a conclusão do certame licitatório, que não pode ultrapassar o prazo 60 (sessenta) dias aqui consignado, nos termos do art. 57, II, § 4º das Leis nº 8.666/1993, nº 8.883/1994 e suas alterações posteriores.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo presente termo aditivo o município utilizará recursos do Orçamento Geral do Município vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº. 1801240016.0173, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de março de 2023  
RITA DO CARMO DA COSTA BRITO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
CONTRATANTE  
ISRAEL JOSÉ PROTÁSIO DE LIMA  
PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA  
CONTRATADA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 236/2018  
Processo n.º 1801240016 - Pregão Presencial n.º 006/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

CONTRATADA: Empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 12.801.601/0001-82, sito à Av. Eng. Roberto Freire, nº 2284, Capim Macio, Natal/RN

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 26 de março de 2023, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 26 de maio de 2023, ou até a conclusão do certame licitatório, que não pode ultrapassar o prazo 60 (sessenta) dias aqui consignado, nos termos do art. 57, II, § 4º das Leis nº 8.666/1993, nº 8.883/1994 e suas alterações posteriores.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na Legislação Municipal: DOTAÇÃO 2023: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 – AMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2240 - ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2323 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – F U N D O MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2053 - PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2054 - PROGRAMAS BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1661– Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ. FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1661– Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N.º. 1801240016.236, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de março de 2023  
JANE CLEIDE DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA  
CONTRATANTE  
ISRAEL JOSÉ PROTÁSIO DE LIMA  
PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA  
CONTRATADA

**SAAE/LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0072023**  
2ª chamada

Em virtude da 1ª chamada fracassada, o pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2023, às 08h30min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, 2ª chamada, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos para Proteção Individual, para serem usados na Estação de Tratamento de Água - ETA da adutora Maxaranguape-São Gonçalo do Amarante/RN. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: [www.saae.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saae.saogoncalo.rn.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de abril de 2023.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0092023**  
2ª chamada

Em virtude da 1ª chamada fracassada, o pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2023, às 10h00min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, 2ª chamada, objetivando o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada, devidamente licenciada no Estado do Rio Grande do Norte, para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos "Grupos A, B, D e E" da RCD nº 222 ANVISA, quando solicitado; gerados no sistema adutor Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: [www.saae.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saae.saogoncalo.rn.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de abril de 2023.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0112023**

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 27 (vinte e sete) de abril de 2023, às 08h30min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no Serviço de locação de veículos mensal, sem motorista e sem combustível. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: [www.saae.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saae.saogoncalo.rn.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de abril de 2023.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023  
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamento de Proteção coletiva - EPC. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): EPINET Comércio de Equipamentos de Proteção EIRELI EPP (R\$ 897,00); GDC da Silva Costa Arapongas EPP (R\$ 3.020,00); LICERI Comércio de Produtos em Geral LTDA. EPP (R\$ 20.481,50); R. P. Ferragens LTDA. ME (R\$ 22.774,20)\*. Valor Total Registrado: R\$ 47.172,70 (quarenta e sete mil cento e setenta e dois Reais e setenta centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de março de 2023.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro  
 \*Replicado por incorreção

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023  
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamento de Proteção coletiva- EPC. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): EPINET Comércio de Equipamentos de Proteção EIRELI EPP (R\$ 897,00); GDC da Silva Costa Arapongas EPP (R\$ 3.020,00); LICERI Comércio de Produtos em Geral LTDA. EPP (R\$ 20.481,50); R. P. Ferragens LTDA. ME (R\$ 22.774,20)\*. Valor Total Registrado: R\$ 47.172,70 (quarenta e sete mil cento e setenta e dois Reais e setenta centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de março de 2023.  
 José Moacir de Medeiros Marinho/Diretor Presidente do SAAE/SGA  
 \*Replicado por incorreção

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0102023**

Em virtude de correções realizadas no Termo de Referência, o pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna pública a nova data de abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente, que se realizará no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: [www.saae.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saae.saogoncalo.rn.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de abril de 2023.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 10040005/2023  
Processo 210017-3**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA, CNPJ nº 08.406.359/0001-75, com sede a Av. Claudionor Barbieri, 1300A – CENTRO - BARIRI - SP – Objeto: aquisição de produto químico Ácido tricloroisocianúrico (pastilha de 200 g com 90% de teor de cloro ativo) para desinfecção da água oriunda de poços profundos; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto/Atividade: 80.04.122.8001.2231 – Manutenção das atividades de apoio administrativo e operacional do SAAE, Elemento: Rubrica: 33.90.30. – Equipamento e Material Permanente, Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 90.500,00 (Noventa mil e quinhentos reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 10 de Abril de 2023- ASSINATURAS: JOSE MOACIR DE MEDEIROS MARINHO; CONTRATANTE – GUILHERME DE FREITAS ROVERI JOSÉ – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Ácido tricloroisocianúrico (pastilha de 200 gramas com 90% de teor de cloro ativo).	kg	2.500	R\$ 36,20	R\$ 90.500,00
Total				R\$ 36,20	R\$ 90.500,00

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25010002/2021**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: CABO SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N° 02.952.192/0001-61, com sede a Rua Senador José Ferreira de Souza, 1916, Candelária, Natal/RN – OBJETO: RENOVAR prazo de vigência, tendo início em 16 de Março de 2023 por mais 12 meses, do contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE fornecimento de internet banda larga para o escritório de Pirangi, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Março de 2023 - ASSINATURAS: José Moacir de Medeiros Marinho – CONTRATANTE; DANILO DONATI PEREZ e SIMONE OECHSLER – CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 11040006/2023  
Processo 230003-3**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: MILTON LUIZ BUENO DE SOUZA-ME, CNPJ nº 33.409.235/0001-90, com sede a RUA DAS FLORES, Nº 10 - PARQUE DAS FLORES - EXTREMOZ /RN CEP: 59.575-000 – Objeto: aquisição de açúcar, adoçante, café e chá para consumo na sede e escritórios das localidades administradas pelo SAAE/SGA; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto/Atividade: 80.04.122.8001.2231 – Manutenção das atividades de apoio administrativo e operacional do SAAE, Elemento: Rubrica: 33.90.30. – Equipamento e Material Permanente, Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 12.412,50 (doze mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 11 de Abril de 2023- ASSINATURAS: JOSE MOACIR DE MEDEIROS MARINHO; CONTRATANTE – Milton Luiz Bueno de Souza – CONTRATADO.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
0001	CAFÉ EM Pó CAFÉ EM Pó, TORRADO, MOÍDO, EXTRAFORTE, ESCALA DE INTENSIDADE 10, COM SELOS DE PUREZA E CATEGORIA DE QUALIDADE (PQC) DA ABIC, EM PLENA VALIDADE. PREDOMINANTEMENTE CAFÉARÁBICA; EMBALAGEM A VÁCUO, EM PACOTES DE 500 G (QUINHENTOS GRAMAS); COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR	UN	700	Santa Clara	R\$ 14,90	R\$ 10.430,00
0002	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG (UMKILOGRAMAS). VALIDADE RESIDUAL MÍNIMA DE 12 MESES, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	600	Alegre	R\$ 3,25	R\$ 1.950,00
0012	ADOÇANTE LÍQUIDO - 100 ML ADOÇANTE LÍQUIDO COM SUCRALOSE, EM EMBALAGEM CONTENDO 100ML, DE 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES: SUCRALOSE E ACESULFAMEK, CONSERVADORES: ÁCIDO BENZÓICO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO E REGULADOR DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.	UN	10	Zero-Cal	R\$ 3,25	R\$ 32,5
TOTAL					R\$ 12.412,50	

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11040007/2023  
Processo 230003-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: MILTON LUIZ BUENO DE SOUZA-ME, CNPJ nº 33.409.235/0001-90, com sede a ACELINA CHAYEN MOTA DE OLIVEIRA 05924733416, CNPJ nº 37.846.525/0001-52, com sede a Rua Nossa Senhora da Paz – Natal /RN - CEP: 59025730 – Objeto: aquisição de açúcar, adoçante, café e chá para consumo na sede e escritórios das localidades administradas pelo SAAE/SGA; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto/Atividade: 80.04.122.8001.2231 – Manutenção das atividades de apoio administrativo e operacional do SAAE, Elemento: Rubrica: 33.90.30. – Equipamento e Material Permanente, Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 1.129,20 (um mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 11 de Abril de 2023- ASSINATURAS: JOSE MOACIR DE MEDEIROS MARINHO; CONTRATANTE – Acelina Chayen Mota de Oliveira – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
0003	CHÁ DE HORTELÃ CHÁ DE HORTELÃ A GRANEL, SABOR NATURAL, DE 1ª QUALIDADE, SACHÊ C/ 10G, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS, DEVENDO CONSTAR DE FORMA LEGÍVEL NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO O Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 30 (TRINTA) DIAS ATÉ A ENTREGA DO QUANTITATIVO DO PRODUTO.	CX	60	LEÃO	R\$ 3,77	R\$ 226,20
0004	CHÁ DE CAMOMILA CHÁ DE CAMOMILA, A GRANEL, SABOR NATURAL, DE 1ª QUALIDADE, SACHÊ COM 10G, ACOMODADOS EM CAIXA COM 10 SACHÊS. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 30 (TRINTA) DIAS ATÉ A ENTREGA DO PRODUTO.	CX	60	LEÃO	R\$ 3,76	R\$ 225,60
0005	CHÁ DE BOLDO CHÁ DE BOLDO A GRANEL, SABOR NATURAL, DE 1ª QUALIDADE, SACHÊ COM 10G,	CX	60	DR OETKER	R\$ 3,76	R\$ 225,60

	ACOMODADOS EM CAIXA COM 10 SACHÉS. ADATA DE FABRICAÇÃO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 30 (TRINTA) DIAS ATÉ A ENTREGA DO PRODUTO.						
0006	CHÁ DE ERVA DOCE CHÁ DE ERVA DOCE A GRANEL, SABOR NATURAL, DE 1ª QUALIDADE, SACHÊ C/ 10G, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÉS, DEVENDO CONSTAR DE FORMA LEGÍVEL NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO O Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 30 (TRINTA) DIAS ATÉ A ENTREGA DO QUANTITATIVO DO PRODUTO.	CX	60		LEÃO	R\$ 3,54	R\$ 212,40
0007	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA CHÁ DE CAPIM CIDREIRA, SABOR NATURAL, DE 1ª QUALIDADE, SACHÊ COM 10G, ACOMODADOS EM CAIXA COM 10 SACHÉS. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 30 (TRINTA) DIAS ATÉ A ENTREGA DO PRODUTO.	CX	60		MARATÁ	R\$ 3,99	R\$ 239,40
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.129,2</b>	

## LEGISLATIVO

### PORTARIANº 83/2023.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, WILSON VIEIRA DE LIMA para o cargo de Assessor III, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Palácio Poti Cavalcante,  
São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de abril de 2023.

Geraldo Verissimo de Oliveira  
Presidente

### PORTARIA Nº 84/2023.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, SARAH KELLY EVANGELISTA DANTAS para o cargo Consultor Legislativo, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº. 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Palácio Poti Cavalcante,  
São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de abril de 2023.

Geraldo Verissimo de Oliveira  
Presidente

# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)